



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 015/2020

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Queiroz Pivetta Empreendimentos Eireli.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Gildeon Mendonça da Costa** como fiscal do Contrato junto à Queiroz Pivetta Empreendimentos Eireli-EPP, Processo de Licitação n.º 07/2019- referente a prestação de serviços de instalação de ares condicionados com fornecimento de materiais e acessórios.

Art. 2º- Nomear a Empregada Simone Saraiva dos Santos, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de fevereiro de 2020.


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Presidente em Exercício